DIÁRIO DO GRANDE ABC

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-RESOLUÇÃO N.º 26.11. 2021 CMS/2021/SS.O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Sr. RODRIGO RODRIGUES COSTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015 e a Resolução nº 11.09.2021 – CMS/ISS que nomeou a Comissão Organizadora das Eleições dos Conselhos Locais- CLS 2021: RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a lista do segmento dos Trabalhadores eleitos na 2ª Etapa da Eleição dos Conselhos Locais de Saúde, dir. respeito às unidades integrantes da Rede de Urgência e Emergência, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar, mandato 2022/2024. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 19 de Novembro de 2021. RODRIGO RODRIGUES COSTA-Presidente do CMS-SS

TRABALHADORES

	UNIDADE DE SAÚDE	NOMES
1	UPA BANGU	WALKIRES APARECIDA ADRIANI
2	UPA BANGU	SIMONE DA CONCEIÇÃO SHOEPE
3	UPA BANGU	CARLOS ROBERTO ROSSETO
4	UPA PERIMETRAL	VALMIR MENDES DOS SANTOS
5	UPA PERIMETRAL	WILLIANS GUITTEMBERG DE MEDEIROS
6	UPA PERIMETRAL	ISABEL CRISTINA DE SOUSA MEZENA NASCIMENTO
7	UPA PERIMETRAL	GISELE LACERDA LEME MENEZES
8	UPA JARDIM SANTO ANDRÉ	JULIANA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
9	UPA JARDIM SANTO ANDRÉ	JULIANA BARBOZA MAGALHAES DE ARAUJO
10	UPA JARDIM SANTO ANDRÉ	ADRIANA TEIXEIRA MENDES
11	UPA JARDIM SANTO ANDRÉ	RITA DE CASSIA GAUDENCIO BATISTA
12	UPA SACADURA CABRAL	HERIKA MARIA FILGUEIRAS COSTA
13	UPA SACADURA CABRAL	ROSANA MARIA DA SILVA PEREIRA
14	UPA SACADURA CABRAL	LUIS CARLOS MARQUES
15	UPA SACADURA CABRAL	ANDREIA FRIAS MORENO
16	UPA CENTRAL / FAISA	MARLUCI ALVES DO NASCIMENTO
17	UPA CENTRAL / FAISA	SANDRA VANIA TEIXEIRA PRATES
18	UPA CENTRAL / FAISA	DANIELA CRISTINA PAULO DOS SANTOS
19	UPA CENTRAL / FAISA	SILVANEIDE CARDOSO DE SOUSA JATOBA
20	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES JOAQUIM TÁVORA	ANDREY HENRIQUE POJATO CAVALCANTI
21	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES JOAQUIM TÁVORA	MARIA JOSE PEREIRA FRANCISCO
22	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES JOAQUIM TÁVORA	DENIS WELLINGTON DE OLIVEIRA MORAES
23	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES JOAQUIM TÁVORA	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA
24	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES XAVIER DE TOLEDO	DEBORAH NEVES FIGUEIREDO
25	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES XAVIER DE TOLEDO	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS
26	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES XAVIER DE TOLEDO	ALMIR ROGERIO RIBEIRO
27	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES XAVIER DE TOLEDO	IVANI COUTTO RIBEIRO
28	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANTA TEREZINHA	RAFAEL MACEDO DE GODOY
29	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANTA TEREZINHA	KEYLA DAVID RAMOS
30	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANTA TEREZINHA	GISELLE COSTA CARDUZ
31	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANTA TEREZINHA	FERNANDO JOSÉ FELIPPE
32	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CENTRO	ALICE AMANCIO TEIXEIRA GOBATTI
33	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CENTRO	NEUZA DA SILVA BRANCHI MAGALHAES
34	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CENTRO	KATIA REGINA VITALI DE OLIVEIRA
35	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CENTRO	WAGNER ROSA JUNIOR
36	CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES APENINOS	DEISE MASTRELLO FERRO
37	CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES APENINOS	SAMARA DA SILVA DIAS
38	CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES APENINOS	MARCOS EDUARDO PEREIRA
39	CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES APENINOS	EVENOR FERREIRA DE LIMA
40	HOSPITAL DA MULHER "MARIA JOSÉ DOS SANTOS STEIN	NIVIA DOS SANTOS VIEIRA
41	HOSPITAL DA MULHER "MARIA JOSÉ DOS SANTOS STEIN	ALINE APARECIDA FERREIRA
42	HOSPITAL DA MULHER "MARIA JOSÉ DOS SANTOS STEIN	LUCIANA ALVES PENTEADO
43	HOSPITAL DA MULHER "MARIA JOSÉ DOS SANTOS STEIN	LAUDICEIA PATRICIA DE LIMA SILVA
44	CENTRO HOSPITALAR MUNICIPAL / CHM	MELISSA RODRIGUES MORAES AMARAL
45	CENTRO HOSPITALAR MUNICIPAL / CHM	EKATRINY ANTOINE GUERLE
46	CENTRO HOSPITALAR MUNICIPAL / CHM	JOAO BOSCO CESAR FILHO
47	CENTRO HOSPITALAR MUNICIPAL / CHM	SERGIO LUCIO DAINESE NEGRINI
48	PRONTO ATENDIMENTO PARANAPIACABA	CARLA PRSCILA SILVERIO DOS SANTOS
49	PRONTO ATENDIMENTO PARANAPIACABA	LUCIANA FREIRE BARROS
50	PRONTO ATENDIMENTO PARANAPIACABA	KELLI CRISTINA MOREIRA FRANÇA
51	PRONTO ATENDIMENTO PARANAPIACABA	KARLA MONAISA OHSE
52	UPA VILA LUZITA	ERALDO FERREIRA DO NSCIMENTO
53	UPA VILA LUZITA	MÁRCIA APARECIDA JORGE POLIDO
54	UPA VILA LUZITA	DORA SIMEAO DE JESUS
55	UPA VILA LUZITA	ROSANGELA DIAS DOS SANTOS

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019. Processo Administrativo n.º 27.1588.000. Monitor de Inclusão Digital - SE: Port. n.º 1621.11.2021 Luciano Nobre da Silva, RG n.º 41.996.612-2, Classif.: 1º lugar; Port. n.º 1622.11.2021 Marcos Henrique Santos de Oliveira, RG n.º 43.721.188-5, Classif.: 2º lugar; Port. n.º 1623.11.2021 Eudes Costa Silva, RG n.º 66.029.620-2, Classif.: 3º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: A contar de 01 de outubro do corrente exercício: Port. n.º 1167.10.2021 a Portaria n.º 971.08.2021-SIA que designou Eduardo Hiroshi Araki, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção no Sistema de Drenagem - SMSU; Port. n.º 1168.10.2021 a Portaria n.º 962.08.2021-SIA que designou Afonso Roberto Pinto da Silva, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Limpeza e Desobstrução de Drenagem - SMSU; Port. n.º 1169.10.2021 a Portaria n.º 990.08.2021-SIA que designou Rubens Caires Neves, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Drenagem - SMSU; Port. n.º 1176.10.2021 a Portaria n.º 2905.12.2017-SIA que designou Maria da Conceição Meira da Silva Oliveira, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; A contar de 15 de outubro do corrente exercício: Port. n.º 1156.10.2021 a Portaria n.º 1382.07.2007-GP que designou Airton Morais de Souza, Eletricista, para exercer a função gratificada de Líder IV - SIA; Port. n.º 1159.10.2021 a Portaria n.º 903.07.2021-SIA que designou Nivaldo Leão da Silva, Motorista, para exercer a função gratificada de Encarregado de Paranapiacaba - SMA; Port. n.º 1160.10.2021 a Portaria n.º 988.06.2021-SIA que designou Leandro Bevilacqua, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Líder III - SMA. Designar: A contar de 01 de outubro do corrente exercício: Port. n.º 1170.10.2021 Afonso Roberto Pinto da Silva, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Execução de Drenagem - SMSU; Port. n.º 1171.10.2021 Eduardo Hiroshi Araki, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Execução de Drenagem - SMSU; Port. n.º 1172.10.2021 Rubens Caires Neves, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Limpeza e Desobstrução de Drenagem - SMSU; Port. n.º 1173.10.2021 Humberto Bueno, Motorista, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Drenagem - SMSU; Port. n.º 1174.10.2021 Camila Kauany da Silva Gonzalez, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Agente de Recepção do Gabinete - SMSU; Port. n.º 1177.10.2021 Oseas Martins Teles, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 1178.10.2021 Maria da Conceição Meira da Silva Oliveira, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SMSU; Port. n.º 1179.10.2021 Leticia Barbero Lotti, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SIA; Port. n.º 1180.10.2021 Vanessa Cattai Contino, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SIA; Port. n.º 1181.10.2021 Igor Augusto Garcia dos Santos, Auxiliar Administrativo III, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SIA. A contar de 15 de outubro do corrente exercício: Port. n.º 1157.10.2021 Ronaldo Jorge Pereira, Meio Oficial Eletricista, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; A contar de 15 de outubro do corrente exercício: Port. n.º 1158.10.2021 Ronaldo Jorge Pereira, Meio Oficial Eletricista, para exercer a função gratificada de Líder IV - SIA; Port. n.º 1161.10.2021 Leandro Bevilacqua, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Encarregado de Paranapiacaba - SMA. A contar de 19 de outubro do corrente exercício: Port. n.º 1153.10.2021 Mario Flosi Junior, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - CG; Port. n.º 1165.10.2021 Romildo Aparecido de Almeida Salvador, Pintor, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU. A contar de 22 de outubro do corrente exercício: Port. n.º 1158.10.2021 Nicole Gonzaga, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SIA; Santo André, 19 de novembro de 2021 - Almir Roberto Cicote, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração

Secretaria de Inovação e Administração - Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal - Ref.: Concurso Público – Edital 01/2019. Fica retificada a publicação realizada no dia 17/11/2021 através do diário oficial do município - Diário do Grande ABC, para tornar sem efeito a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, que permanecem no processo admissional.

Class.	Nome	Cargo
56º	Evelyn Vivian de Lima	Auxiliar administrativo II
57º	Rafael Bueno de Oliveira	Auxiliar administrativo II
61º	Luiz Alberto Alves	Auxiliar administrativo II
106º	Fernanda Novais Fraga da Silva	Agente de inclusão escolar
107º	Maria Badures Goncalves	Agente de inclusão escolar
108º	Karina dos Santos Vieira	Agente de inclusão escolar
15º	Pedro Henrique Garcez Silva	Monitor de inclusão digital
16º	Ricardo Luiz Souza	Monitor de inclusão digital

Fica convocada a candidata Maria Karina Ferreira Borges, habilitada em Concurso Público em 62º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo II, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP no dia 24/11/2021 - Horário: 14h00min. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. José Marcos Lemos Soares - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Anuncie Aqui
4435-8000

ERRATA Nº 15/2021 - Tendo em vista o equívoco formal de digitação constante na publicação do jornal Diário do Grande ABC, na edição de 19 de novembro de 2021, onde se lê: lei nº 10.439, de 18 de novembro de 2021 - Leia-se: lei nº 10.438, de 18 de novembro de 2021 - Prefeitura Municipal de Santo André, em 19 de novembro de 2021. Amanda Menezes De Souza - Gerência Administrativa de Expediente e Atos Oficiais - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Chefia de Gabinete

▼ Editais Forenses

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Prisi - Leiloeiro Oficial - JUCESP 746. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP. Processo. nº **0027623-90.2004.8.26.0554**. Executados: PRISA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S/C LTDA., JOSÉ CARLOS DE MORAES TEIXEIRA, JOSÉ ADALBERTO SANTOS, CARLOS ALBERTO SANTOS. Terreno e benfeitorias (Casa), com a área total consoante de 4350,00 m², situado na Rua Bonores, nº 96, Vila Pires, Santo André/SP. Contribuinte nº 09.211.007. Descrição completa no Matrícula nº 43.626 do 1º CR de Santo Andrade/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.853.022,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 926.511,38 (50% do valor da avaliação) (sujeitos a atualização). **DATAS DO LEILÃO: 1.º Praça começa em 28/01/2022 às 11h50min, e termina em 31/01/2022 às 11h50min. 2ª Praça começa em 31/01/2022 às 11h50min, e termina em 21/02/2022 às 11h50min.** Ficam os executados PRISA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S/C LTDA. na pessoa de seu representante legal, JOSÉ CARLOS DE MORAES TEIXEIRA, JOSÉ ADALBERTO SANTOS, CARLOS ALBERTO SANTOS, seus sócios gerentes, cientes bem como os credores ERIKA DE CASSIA PUPO, por ERIKA DE CASSIA PUPO, CORNACCHIA - HELIO YOSHINOBU, MARCOS SOUZA RISSATO, GABRIEL MELSON YUKITOSHI SATO, WILSON YOSHIKAZU TERUYA, HEMOLIN INSTITUTO DE PESQUISA IMUNOHEMATOLOGICAS S/C LTDA, GISELLE DE OLIVEIRA REIS, AGENCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR - ANS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s), para efeito pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/06/2015

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo Andre/SP
Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1015024-48.2017.8.26.0554. O Dr. Marcio Bonelli, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo Andre/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a **José Francisco Banca de Paiva - ME**, CNPJ/MF 53.199.008/0001-06, através de seu representante legal, exclusão do nos termos do artigo 1º do Decreto do Título Extrajudicial (Contratos Bancários) movida por **Banco Bradesco S/A**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 526.779,16** (agosto/2020), que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras avenças sob nº 5304922-192, firmado em 20/12/2016. Ocorre que o réu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado** bem como de pagamento dentro do trídeo fluam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluído custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em 6 parcelas mensais e corrigidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de não ocorrendo a ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Não havendo quem conteste, será admitido a pagar o restante em 6 parcelas mensais e corrigidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de não ocorrendo a ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Não havendo quem conteste, será decretado. (art. 20 da Lei 9.099/95 c.c. art. 1102c do CPC). Dado e Passado na forma da lei. Santo André, 02 de junho de 2021.

Secretaria de Mobilidade Urbana - Pais: Brasil. Projeto: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André. Setor: Transportes. CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA A ATUAÇÃO NA OPERAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ E DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES (SATRANS) SOBRE A EQUIDADE DE GÊNERO. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 2021_03. Documento Nº: 37060/QC-BR. Projeto No: BR-L1402. O Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André (PMUS/SA) terá aporte total de recursos da ordem de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), sendo que a metade desse montante será financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a outra metade será de responsabilidade de aporte de recursos pela Prefeitura do Município. A Prefeitura de Santo André (PSA) se propõe a utilizar uma parcela desses recursos para os pagamentos correspondentes à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de capacitação para o fortalecimento institucional. A contratação tem como objetivo produzir cursos e treinamentos para capacitar um público-alvo de 80 (oitenta) mulheres que buscam se qualificar sobre a temática operacional de mobilidade urbana, objetivando atuar na operação do sistema de transporte coletivo municipal, bem como para capacitar o quadro de colaboradores da Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Santo André e da SATRANS (empresa pública que gerencia o transporte coletivo municipal). Os cursos e treinamentos deverão possibilitar a compreensão de que a desigualdade de gênero, em qualquer setor da sociedade, é construída de maneira multifatorial, carregando não apenas a complexidade existente entre a construção social binária homem X mulher, mas também a observação da mulher na sua integralidade. Dentre as atividades previstas para a Contratação estão: a realização de cursos, treinamentos, workshops e palestras sem disponibilização de material didático. A escolha da empresa será realizada pelo método Seleção Baseada na Qualificação do Consultor (SQC), definido pelas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, edição atual da GN-2350-15. O prazo inicial estimado para o contrato é de 8 (oito) meses. Sendo assim, a Prefeitura de Santo André convida as empresas elegíveis de acordo com essas Políticas a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, tais como: folhetos, portfolios, artigos, publicações, descrições de trabalhos similares; experiências em condições e complexidades similares em fichas padrões BID; experiências na aplicação de palestras, treinamentos, workshops e produção de vídeo aulas nas temáticas de mobilidade e gênero; experiência no desenvolvimento de capacitações voltadas para atuação na operação de transporte público; disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e suas referidas qualificações etc.Inserir o Contrato Social em Vigor, acompanhado de Documentos de Eleição de seus Administradores de cada empresa consultora. As empresas consultoras poderão se associar com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. Os interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, do dia 22/11/2021 ao dia 15/12/2021. As manifestações de interesse deverão ser recebidas, em mídia digital e impressa, no seguinte endereço, até às 17h00min do dia 16/12/2021: Para: Prefeitura de Santo André (PSA). Aos cuidados de: Unidade de Gerenciamento de Programa - UGP. Rua Ilhéus, 61 - 1º andar-Sala 04 - Centro. Cidade: Santo André - Estado: São Paulo. País: Brasil. CEP: 09040-050. Telefone: +55 11 4433-7541. Correio eletrônico: ugp@santoandre.sp.gov.br. Portal: http://www.santoandre.sp.gov.br

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 002/2018. 3º TA 170/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional. Processo Administrativo 51167/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 1.136.159,99, sendo o repasse mensal de R$ 19.138,67, e uma parcela única no valor de R$ 4.761,70. Data da Assinatura: 19/11/2021. Signatários: Anderson Eduardo de Andrade Vespa - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 004/2018. 3º TA 171/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação Lar Menino Jesus. Processo Administrativo 51167/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 820.406,54, sendo o repasse mensal de R$ 13.819,61, e uma parcela única no valor de R$ 3.454,90. Data da Assinatura: 19/11/2021. Signatários: Felipe Cosme Damião Sobrinho - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

▼ Atas

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, Horário e Local: Em 29/09/2021, 17h00, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (i) dividendos intermediários de 2021 e (iii) juros sobre o capital próprio ("JSCP"). **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: (i) o pagamento aos acionistas de dividendos intermediários, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2021 ("AGO 2021"), no valor de R$ 40.270,779,29 ou seja, R$ 0,1534405509 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2021, com base em balancete levantado em 31/08/2021, não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária. (ii) o pagamento aos acionistas de JSCP, *ad referendum* da AGO 2021, à conta do período compreendido entre 01/06/2021 a 31/08/2021, no valor bruto de R$ 4.387,318,48, ou seja, R$ 0,0167158651 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R$ 658.097,77, remanescendo a importância líquida de R$ 3.729.220,71. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 29/09/2021, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 29/09/2021. Mesa: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein, Marcelo Lucon e Nicolò Caffo. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 545.778/21-9 em 12/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE 21 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/11/2021 a partir das 11h00
bradesco ZUKERMAN LEILÕES
IMÓVEIS LOCALIZADOS NO AMAZONAS • BAHIA • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SERGIPE • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • IMÓVEL COMERCIAL • IMÓVEL INDUSTRIAL • TERRENOS
LOTE 16 - APARTAMENTO Nº 134, C/ 01 VAGA
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - JD. OLAVO BILAC
Rua Três de Maio, nº 50, (3º andar, Bl. 01), Residencial Puerto Madero, vaga simples indeterminada na garagem coletiva. Áreas totais: priv.: 55,60m² e área total: 106,48898m². Matr. 136.824 do 1º R.I Local.
Lance Mínimo R$ 161.000,00
Mínimo à vista: R$ 144.900,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.530.054 em 16/11/2021 e arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 172.594 em 17/11/2021. Leiloeiro Oficial: Dora Prisi - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | WWW.ZUKERMAN.com.br

FRAZÃO — Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1ª LEILÃO: 02 de dezembro de 2021, às 14h30min ". 2º LEILÃO: 14 de dezembro de 2021, às 14h30min ". (*horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 636, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, na São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** - CNPJ / nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública datado de 31/03/2017, cujos **Fiduciantes são PADARIA DON PEPE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.697.727/0001-44, **e seus garantidores CARLOS EDUARDO DE FREITAS**, CPF/MF sob nº 124.814.948-61, e sua esposa **KÁRINA ALVES DE FREITAS**, CPF/MF sob nº 281.867.428-08, um **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 836.582,00** (Oitocentos e Trinta Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 34, Torre 2 - "Edifício da Voce", tendo a área privativa de 131,07m², área comum de 120,35m², a área construída de 251,42m², com direito de uso de uma vaga livre, e um depósito, no "Condomínio Residencial Marajó das Artes", situado na Rua Engenheiro Isac Ganzul, nº 955, São Bernardo do Campo/SP, *melhor descrito na matrícula nº 181.027 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP*". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **Pertência do Imóvel: Consta ação judicial, processo nº 1028411-92.2020.8.26.0564.** Embargos de declaração rejeitados. Recurso especial do banco inadmitido. Agravo em mas pende julgamento. Caso não haja interessados em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 836.021,92** (Oitocentos e Trinta e Nove Mil Vinte e Um Reais e Noventa e Dois Centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel.: 11-3550-4066. (Cl 16566 1538-07)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1ª LEILÃO: 02 de dezembro de 2021, às 16h00min ".
2º LEILÃO: 14 de dezembro de 2021, às 16h00min ". (*horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 636, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.118.133/0001-40, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Veículo e Outras Avenças datado 10/04/2015, firmado com a **FIDUCIANTE SUZIVICA DANTAS PEDROSO**, CPF/MF 311.934.338-27, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 440.701,60 (Quatrocentos e Quarenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído por: *"Apartamento nº 12 do Edifício Andalusia, com área privativa de 52,297m², pertencendo uma área total construída de 82,297m², estando incluída uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto "Residencial Nova Utinga", situado na Avenida Sapopemba, nº 7601, Jardim Utinga, na cidade de Santo Andre/SP, melhor descrito na matrícula nº 90.966 do 2º CRI da Comarca de Santo André-SP*". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 192.570,19 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel.: 11-3550-4066. (Cl 16566 1538-07)

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 2019/2017. 5º TA 172/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial Lar. Processo Administrativo 49497/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 6.882.822,35, sendo o repasse mensal de R$ 116.352,23, e uma parcela única no valor de R$ 26.233,25. Data da Assinatura: 19/11/2021. Signatários: Eduardo Romeo Patrício - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 128, DE 19.11.2021 - GABINETE - Processo Administrativo nº 7.423/2009. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 11, da Lei nº 9.122, de 31 de março de 2009, que instituiu o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Santo André, resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPPP: Edson Salvo Melo pelo senhor Pedro Henrique Ruiz Seno, da Secretaria de Gestão Financeira. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de novembro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 26/2021 - Decisões das Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 19/11/2021 - Indefiro - PA(s) nº(s) 7.104/2020; 49.864/2018; 4.675/2